



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 129/2024/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação à servidora Flávia Emanuela Guimarães.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 01888/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu à servidora FLÁVIA EMANUELA GUIMARÃES, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 8 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Data início de efeito	Percentual
92440790	FLÁVIA EMANUELA GUIMARÃES	07/03/2024	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 23 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 23/05/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0042455&crc=6FE5FE88](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0042455&crc=6FE5FE88) informando, caso não preenchido, o código verificador **0042455** e o código CRC **6FE5FE88**.

---

01888/2024

0042455v2